

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 004/2024 - De 05 de Setembro de 2024

Autoria: Mesa Diretora

Fixa na forma do art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a ser observada para o quadriênio 2025/2028.

PARECER DA COMISSÃO

Senhores demais Pares, a proposta em análise visa atender as disposições legais constante no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

O projeto em análise propõe a fixação dos subsídios na forma e prazos previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município. A proposta contempla um aumento na ordem de 37% sobre os subsídios atuais. Esse aumento se justifica pelo fato de que a última revisão ocorreu há 08 anos, conforme se verifica da Lei nº 522/2016, enquanto a Lei nº 644/2020 se limitou a manter os mesmos valores fixados pela Lei nº 522/2016, sem promover qualquer ajuste ou correção dos subsídios.

Assim sendo, na forma do Regimento Interno desta Casa c/c com as disposições da nossa Lei Orgânica Municipal, entendo que a proposta reúne condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epigrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Vereador Emerson Atanásio Brasileiro

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Vereador José Costa

Presidente

Vereador Joaquim da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Vereador José costa

Presidente